



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
11/07/23
Mayer

Portaria N° 520/2023
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 005/2022- instaurado pela Portaria n. ° 804/2022 de 19 de outubro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, J.do.P, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras ;

Art. 2.° O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 27 junho de de 2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 11 de julho de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

dades praticadas pelo profissional, M.A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art. 199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 20 junho de de 2023;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 523/2023

De 12 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **BARBARA INGRID GRIGOLETTE**, servidora no cargo de Assessor Do Programa Habitação, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 102/2023 – Adesão Parcial nº 015/2023** – oriunda da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 do Consórcio Interado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de mobiliário urbano – artefatos recreativos e atividades saudáveis, conforme especificação no edital.

Art. 2.º-Nomear **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Gerente Executivo dos Conselhos da Assistência Social, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 12 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2023

De 12 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **RUBIA APARECIDA LORENZON**, no cargo de Gerente de Compras e Recursos Humanos da Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 101/2023, Adesão nº 014/2023** – oriunda da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO/ Fundo Municipal de Saúde, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio logístico na Área da Saúde (casa de Apoio) em Goiânia – GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no edital.

Art. 2.º-Nomear **IVONE ALVES**, no cargo de Coordenadora de Regulação da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3.º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 12 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2023

Portaria Nº 520/2023

De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 005/2022– instaurado pela Portaria n.º 804/2022 de 19 de outubro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, J.do.P, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras ;

Art. 2.º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art. 199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 27 junho de de 2023;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 522/2023

De 12 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **EDIVAN COLOMBRO** eSuplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar **LEANDRO SCAPIN** e Suplente **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA** e Suplente **MARCIELLY RHAJARA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de

contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração, Designar CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar IVONE ALVES, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar FRANCIELY REJANE STORCH, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar LIZIANA WISCH, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar DAIANA DA ROSA MORAIS, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar SILVANA GOMES WECHWERT, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao Processo nº 079/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023 – Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de arvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

Art. 2º - Nomear EDIVAN COLOMBO, no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 382/2023 de 06/06/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 520/2023
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 005/2022- instaurado pela Portaria n.º 804/2022 de 19 de outubro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, J.do.P, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras ;

Art. 2º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 27 junho de de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

Portaria Nº517/2023.
De 11 de julho de 2023.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Canarana o servidor Paulo José Gonçalves, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – conforme Lei Complementar nº 123/2014, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 518/2023
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 004/2022- instaurado pela Portaria n.º 703/2022 de 29 de agosto de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional T.B.I.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 12 abril de de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

Portaria Nº 519/2023
De 11 de julho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento sumário sem julgamento do mérito do Processo Administrativo Disciplinar 007/2022- instaurado pela Portaria n.º 927/2022 de 08 de dezembro de 2022 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, M.A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade ao servidor, conforme Art.199 Parágrafo Único, da Lei Complementar 028/2002, Estatuto do Servidor e decisão unanime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Ata Deliberativa, datada de 20 junho de de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana

Portaria Nº 522/2023.
De 12 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDIVAN COLOMBO e Suplente MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar LEANDRO SCAPIN e Suplente MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar FRANCIELY REJANE STORCH e Suplente DANIELLI LUIZ DA SILVA para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar RENATO ROSA DE ALMEIDA e Suplente MARCIELLY RHAIRA PIOVESAN COSTA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar DAIANA DA ROSA MORAIS e Suplente FABIANO REZENDE CORREA para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar CARLOS VILMAR LUANSON DARUI e Suplente THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar ROBERTO FERNANDES SALES, e Suplente JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao Processo nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022 - Cujo